



ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

PORTARIA Nº 80 DE 25 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO DA ENTIDADE:

PROCESSO Nº (DE ORIGEM):

EFETOR DO EMPREGAMENTO:

RESPONSÁVEL PELO ATTO:

INTERESSADA:

EMPREGADO (V/Nº DAS / E-MAIL):

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Concurso Público 01/2022

Evail Augusto

Evail Augusto

Josimar A

ANTONIO

judicial@natividadedaserra.sp.gov.br

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 110 DA L.O.M., C.C. ART. 37 INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI MUNICIPAL 766/2019.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Orgânica do Município, c.c. Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **JOSIMAR APARECIDO HENRIQUE**, portador(a) do RG nº 48.351.244-8, inscrito(a) no CPF sob o nº 418.788.168-96, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II – INGLÊS**, com carga horária de 30 horas semanais, salário de R\$ 15,80 hora/aula (Quinze reais e oitenta centavos), tendo em vista aprovação no Concurso Público 01/2022, com nota 88,00, tendo obtido 1ª classificação.

Artigo 2º - O servidor deverá cumprir estágio probatório de (03) três anos, a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, sob a égide do regime celetista.

JOSIMAR APARECIDO HENRIQUE